



EDITAL N° 02/2018 – UFT / PROGRAD / COPESE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO – VESTIBULAR UFT 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, a **RETIFICAÇÃO** do edital de abertura n° 01/2018, de 06 de setembro de 2018, referente ao **Concurso Seletivo Vestibular UFT 2019** para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenham obtido certificado de conclusão no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. No subitem 3.22 do Edital de Abertura n° 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

3.22. O candidato que quiser incluir o **nome social** em sua inscrição no concurso seletivo deverá enviar ou entregar – nos(para os) endereços disponibilizados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – envelope destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / NOME SOCIAL**, contendo o formulário do Anexo V e cópia simples do CPF e RG, durante o período das inscrições, conforme Decreto n° 8.727/2016.

1.1.1. Lêia-se:

3.22. O candidato que quiser incluir o **nome social** em sua inscrição no concurso seletivo deverá enviar ou entregar – nos(para os) endereços disponibilizados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – **envelope lacrado** destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / NOME SOCIAL**, contendo o formulário do Anexo V e cópia simples do CPF e RG, durante o período das inscrições, conforme Decreto n° 8.727/2016.

1.2. No subitem 4.1 do Edital de Abertura n° 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

4.1. O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no período previsto no cronograma do Anexo III deste edital, observando as seguintes providências:

- a) preencher corretamente o formulário de solicitação de isenção disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, optando pelo **critério** de isenção em que se enquadra;



- c) enviar ou entregar, no prazo previsto no cronograma do Anexo III deste edital – nos endereços disponibilizados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – **envelope** destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / ISENÇÃO** contendo os documentos exigidos nos subitens 4.2.1.1 e 4.2.2.1 (e suas *alíneas*) deste edital, conforme cada **critério** de isenção.
- d) realizar a inscrição normalmente no concurso seletivo (conforme **item 3** deste edital e seus subitens). **Atenção: A solicitação de isenção de taxa de inscrição realizada através do sistema *online* de isenção não substitui a obrigação de realização da inscrição no concurso seletivo Vestibular UFT 2019 propriamente dito.**

1.2.1. Lêia-se:

4.1. O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no período previsto no cronograma do Anexo III deste edital, observando as seguintes providências:

- a) preencher corretamente o formulário de solicitação de isenção disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, optando pelo **critério** de isenção em que se enquadra;
- b) enviar ou entregar, no prazo previsto no cronograma do Anexo III deste edital – nos endereços disponibilizados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – **envelope lacrado** destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / ISENÇÃO** contendo os documentos exigidos nos subitens 4.2.1.1 e 4.2.2.1 (e suas *alíneas*) deste edital, conforme cada **critério** de isenção.
- c) realizar a inscrição normalmente no concurso seletivo (conforme **item 3** deste edital e seus subitens). **Atenção: A solicitação de isenção de taxa de inscrição realizada através do sistema *on-line* de isenção não substitui a obrigação de realização da inscrição no concurso seletivo Vestibular UFT 2019 propriamente dito.**

1.3. No subitem 4.2.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

4.2.1.1. Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 1 deverão enviar ou entregar (conforme *alínea c* do subitem 4.1 deste edital) os seguintes documentos comprobatórios:

- a) declaração de baixa renda (Anexo VII deste edital) original, preenchida e assinada;
- b) os documentos necessários a comprovação da percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* listados no subitem 13.22.2 (e seus subitens) deste edital.

[...]



1.3.1. Lêia-se:

4.2.1.1. Os candidatos que se enquadrarem no CRITÉRIO 1 deverão enviar ou entregar (conforme **alínea b** do subitem 4.1 deste edital) os seguintes documentos comprobatórios:

~~a) declaração de baixa renda (Anexo VII deste edital) original, preenchida e assinada;~~

b) os documentos necessários à comprovação da percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos *per capita* listados no subitem 13.22.2 (e seus subitens) deste edital.

[...]

1.4. No subitem 4.4 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

4.4. Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos neste edital para a entrega da documentação.

1.4.1. Lêia-se:

4.4. Não serão aceitos quaisquer documentos fora dos prazos estabelecidos neste edital para a entrega da documentação **(nem mesmo durante o prazo de de recurso)**.

1.5. No subitem 6.2 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

6.2. Somente serão **deferidas** as solicitações de atendimento especial ao candidato que **enviar ou entregar** – no prazo estabelecido no cronograma do Anexo III e no/para os endereços indicados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – envelope destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / ATENDIMENTO ESPECIAL**, contendo:

[...]

1.5.1. Lêia-se:

6.2. Somente serão **deferidas** as solicitações de atendimento especial ao candidato que **enviar ou entregar** – no prazo estabelecido no cronograma do Anexo III e no/para os endereços indicados nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital – **envelope lacrado** destinado à **COPESE / UFT / VESTIBULAR 2019 / ATENDIMENTO ESPECIAL**, contendo:

[...]



1.6. No subitem 8.1 do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

8.1. A Prova de Conhecimentos será constituída de **72 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos no Anexo XV deste Edital na seção intitulada **Conteúdo para as Provas/Objetos de Avaliação** e agrupadas em áreas de conhecimento, conforme quadro a seguir.

QUADRO I - ESTRUTURA DAS PROVAS		
Código da Área de Conhecimento	Área de Conhecimento	Total de Questões Por Área de Conhecimento
LCT	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	24
MAT	Matemática e suas Tecnologias	08
CHT	Ciências Humanas e suas Tecnologias	20
CNT	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	24
RED	Redação	-
TOTAL		

1.6.1. Lêia-se:

8.1. A Prova de Conhecimentos será constituída de **76 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos no Anexo XV deste Edital na seção intitulada **Conteúdo para as Provas/Objetos de Avaliação** e agrupadas em áreas de conhecimento, conforme quadro a seguir.

QUADRO I - ESTRUTURA DAS PROVAS		
Código da Área de Conhecimento	Área de Conhecimento	Total de Questões Por Área de Conhecimento
LCT	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	24
MAT	Matemática e suas Tecnologias	08
CHT	Ciências Humanas e suas Tecnologias	20
CNT	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	24
RED	Redação	-
TOTAL		76



1.7. No ANEXO I (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS) do Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018), onde se lê:

CAMPUS	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC E AÇÕES AFIRMATIVAS			SISTEMA DE RESERVA LEGAL DE VAGAS (LEI Nº 12.711/2012)							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS (A1)	QUILÔMETRA (A2)	EP ≤ 1,5 SM				EP Independente de Renda			
								DEMAIS VAGAS (L1)	DEMAIS VAGAS - PCD (L9)	PPI (L2)	PPI / PCD (L10)	DEMAIS VAGAS (L3)	DEMAIS VAGAS - PCD (L13)	PPI (L4)	PPI - PCD (L14)
Tocantinópolis	Pedagogia (Licenciatura)	VT050	Matutino	20	8	1	1	1	0	3	1	1	0	3	1
TOTAL				943	379	49	49	48	0	149	40	40	0	148	41

1.7.1. Lêia-se:

CAMPUS	CURSO	CÓDIGO DO CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AC E AÇÕES AFIRMATIVAS			SISTEMA DE RESERVA LEGAL DE VAGAS (LEI Nº 12.711/2012)							
					AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	INDÍGENAS (A1)	QUILÔMETRA (A2)	EP ≤ 1,5 SM				EP Independente de Renda			
								DEMAIS VAGAS (L1)	DEMAIS VAGAS - PCD (L9)	PPI (L2)	PPI / PCD (L10)	DEMAIS VAGAS (L3)	DEMAIS VAGAS - PCD (L13)	PPI (L4)	PPI - PCD (L14)
Tocantinópolis	Pedagogia (Licenciatura)	VT050	Noturno	20	8	1	1	1	0	3	1	1	0	3	1
TOTAL				943	379	49	49	48	0	149	40	40	0	148	41

1.8. Em todo o Edital de Abertura nº 01/2018 (de 06/09/2018): onde se lê “ANEXO II – QUADRO DE PESOS E NOTAS MÍNIMAS PARA AS PROVAS”, leia-se “ANEXO II – QUADRO DE PESOS PARA AS PROVAS”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital de Abertura nº 01/2018, de 06 de setembro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 01/2018, de 06 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2018.

Luís Eduardo Bovolato
 Reitor